



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 110/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO
10 h 30
Nº Protocolo 17/09/25
Maíres Sousa
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 25/09/2025
Maíres Sousa

Indica que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Rua José Neulines da Silva, um logradouro sem denominação localizado na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Rua José Neulines da Silva, um logradouro sem denominação localizado na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Lei Municipal para denominar oficialmente um logradouro é uma medida de grande importância para o desenvolvimento urbano e cultural de uma comunidade. Neste contexto, propõe-se a denominação oficial de uma rua ainda sem nome, localizada na sede do Distrito de Sereno de Cima, como Rua José Neulines da Silva.

A rua em questão inicia-se à direita da Rua da Bandeira, no sentido do trecho que liga a sede do Distrito de Sereno de Cima ao Estádio Municipal. Atualmente, embora não haja residências construídas ao longo de sua extensão de aproximadamente 500 metros, a rua já é palco de movimentação diária de veículos e pessoas. A localização estratégica da rua, associada ao potencial de desenvolvimento urbano, torna-a uma candidata ideal para loteamento e futura habitação.

A proposta de denominação da rua visa homenagear o senhor José Neulines da Silva, falecido em 19 de junho de 2024. Conhecido carinhosamente como Neulines, ele foi uma figura emblemática e respeitada no Distrito de Sereno de Cima. Deixou um legado de contribuição significativa para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local. Ao nomear este logradouro em sua homenagem, reconhecemos e valorizamos sua dedicação e o impacto positivo que teve na vida dos moradores.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



A oficialização do nome Rua José Neulines da Silva traz diversos benefícios para a comunidade e para a gestão municipal, entre os quais se destacam:

- Identidade cultural: atribuir um nome significativo a uma rua sem denominação reforça a identidade cultural e histórica da comunidade, promovendo um senso de pertencimento entre os moradores.
- Facilidade de navegação: a nomeação oficial da rua facilita a orientação e localização para visitantes, serviços de entrega de correspondências e encomendas, solicitação de serviços de energia elétrica, água encanada e internet, melhorando a logística e o acesso ao local.
- Reconhecimento comunitário: esta ação é uma forma de imortalizar a memória de José Neulines da Silva, destacando seu legado e inspirando futuras gerações a contribuírem positivamente para o Distrito de Sereno de Cima.
- Desenvolvimento urbano: com a nomeação, a rua ganha potencial para ser loteada e habitada, estimulando o crescimento ordenado e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em conclusão, a criação de uma Lei Municipal que oficialize a denominação da rua como Rua José Neulines da Silva não só reconhece o valor e a contribuição do homenageado, mas também impulsiona o progresso e a coesão comunitária. Esta iniciativa é um tributo merecido a um cidadão exemplar e uma oportunidade de desenvolvimento para o Distrito de Sereno de Cima.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 17 de setembro de 2025.

Jacó Roberto da Silva

JACÓ ROBERTO DA SILVA

Vereador do PSB